



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa Palestrantes e funcionária de apoio para a realização do evento presencial **Seminário de Contabilidade Rural - Burocracia, Tributação, Tecnologia e Planejamento Sucessório**, que será realizado nas dependências da ACIPG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, cidade de Ponta Grossa – PR, no dia 07 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a realização do evento **Seminário de Contabilidade Rural - Burocracia, Tributação, Tecnologia e Planejamento Sucessório**, que será realizado nas dependências da ACIPG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, cidade de Ponta Grossa é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa, promoção de atividades de interação com a sociedade, atuações estratégicas de interesse institucional alinhamento das atividades de transmissão de conhecimento e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os palestrantes CLAUDIO LUIZ BRUNETTO, FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO, EVERTON FEITOSA DE LIMA, RONALDO CESAR SILVA, LUCIANO LOURENÇO MARKIEWICZ, NELSON BELTRAME, WALDECIR MOKWA para palestrar e representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no citado evento. Para assessorar, auxiliar e acompanhar o desenvolver do evento, a funcionária de apoio Ana Paula Ambiel Gagner.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá aos referido palestrantes e à funcionária de apoio, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 865/2024), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Também o pagamento a título de Auxílio Deslocamento aos casos em que são necessários: Claudio Luiz Brunetto para o trecho Cascavel>Ponta Grossa>Cascavel, sendo 824km e o valor de R\$1.005,28 (um mil e cinco reais e vinte e oito centavos); Fernando Antonio Borazo Ribeiro para o trecho Guarapuava>Ponta Grossa>Guarapuava, sendo 326km e o valor de R\$397,72 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos); Luciano Lourenço Markiewicz para o trecho Curitiba>Ponta Grossa>Curitiba, sendo 228km e o valor de R\$278,16 (duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Nelson Beltrame para o trecho Curitiba>Ponta Grossa>Curitiba, sendo 1004km e o valor de R\$1.224,88 (duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Waldecir Mokwa para o trecho Maringá>Ponta Grossa>Maringá, sendo 622km e o valor de R\$758,84 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Ana Paula Ambiel Gagner realizará o deslocamento em veículo institucional do CRCPR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 17/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0754438** e o código CRC **E8C986FD**.